ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DECLARO para os fins que se fizerem necessários, que a presente Portaria, nº 4345, foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em 05/09/23 nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município.
Japaratuba/SE, 05 de 09 de 23
Maria Angelica [illegible]
Diretora de Recursos H[illegible]
Decreto nº 1931 [illegible]

DECRETO Nº 4345
DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

C O N C E D E R:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **GENOVA FRANCISCA MOURA SOUZA,** inscrita no **CPF** sob o **nº 242.***.***-72,** na função de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 05 de Setembro de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal